



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGA

COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

(10/2020)

OBJETIVO: Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

SEI nº 0096916-13.2020.6.05.8000 - Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina, localizado na Avenida João Fraga Brandão, s/nº, Centro. CEP: 44700-000. Jacobina/BA, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária que acompanham este Projeto Básico.

INFORME: O imóvel foi recebido definitivamente julho de 2008 e, por decurso do tempo, além do desgaste natural e da falta da manutenção preventiva adequada, surgiram problemas, tais como: rachaduras, fissuras na argamassa de revestimento das paredes, telhas quebradas, rufos infiltrando, calhas com impermeabilização danificada, fechaduras e portões danificados, entre outros. Além disso, o imóvel será adequado às atualizações das novas normas de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndio e pânico e ergonomia. Tendo-se em vista tal situação faz-se necessária a intervenção no imóvel com a finalidade de manter e/ou restabelecer adequadamente a estrutura física do Fórum Eleitoral visando o regular desenvolvimento das atividades do cartório, a preservação do patrimônio público e a melhoria na prestação de importante serviço à população. Os recursos para fazer frente à presente reforma foram obtidos mediante concessão de créditos adicionais, motivo pelo qual a mesma inicialmente deixou de constar no PLANCONT estando, entretanto, contemplada no Plano de Obras 2020-2022 recentemente proposto por este Regional. A SOF ressalta a importância da contratação objeto do SEI 0096916-13.2020.6.05.8000, em razão da necessidade de execução dos créditos disponíveis para esse projeto construtivo, em plano orçamentário específico, no montante de R\$ 573.824,00, e visando ao cumprimento das regras estabelecidas para o orçamento impositivo na LDO 2020.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI nº 0048292-30.2020.6.05.8000 - Aquisição de vestes talares para uso durante as sessões do Tribunal.

INFORME: A aquisição visa ao atendimento das demandas advindas deste Tribunal, para uso dos Juízes-Membros efetivos e substitutos, bem como dos servidores que desenvolvem atividades

de apoio às sessões que ocorrem no Pleno, visto que o uso das vestes talares é uma forma de conferir solenidade e respeito aos atos judiciais e as que estão em uso atualmente encontram-se desgastadas pelo tempo.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Luciana Bichara Dantas – SPL-Substituta

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 15/07/2020, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário Substituto**, em 16/07/2020, às 00:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/07/2020, às 01:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 16/07/2020, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 16/07/2020, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 16/07/2020, às 12:04,



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 16/07/2020, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0770703** e o código CRC **6A4E843C**.
